



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA BASSANO — RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 242/77

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A FIRMA HELO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

TRANQUILO ZANETTI, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar contrato de prestação de serviços de terraplanagem, no terreno onde será construído o Mercado do Produtor de Nova Bassano, com a firma HELO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA;

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica autorizado o Poder Executivo a contratar máquinas e caminhões de terceiros para atender os serviços a serem contratados e autorizados neste artigo, caso o equipamento pertencente ao Município não venha atender às necessidades.

Artigo 2º - Fica ainda o Poder Executivo autorizado a estabelecer preços e demais condições constantes em contratos desta natureza.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA / BASSANO, AOS 26 DE AGOSTO DE 1977.

Tranquilo Zanetti Nova Bassano

TRANQUILO ZANETTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

SECRETÁRIO MUNICIPAL